



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 5ª SESSÃO LEGISLATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 02.07.2024

INÍCIO: 17h24min

PRESIDENTE: SR. MARCELO CRUZ

SECRETÁRIO: SR. CIRONE DEIRÓ

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária da 5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Ato Convocatório desta Sessão Legislativa Extraordinária.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - "Ato P Nº 052/2024-LEG/ALE.

Convoca Sessão Legislativa Extraordinária para o dia 02 de julho de 2024.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro na alínea b, inciso III do art. 28 da Constituição do Estado, combinando com inciso II e art. 2º do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Convocar Sessão Legislativa Extraordinária, às 17h do dia 2 de julho de 2024, para deliberação de matérias em condições regimentais.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2024.

Deputado Marcelo Cruz, Presidente - ALE/RO."

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Senhor Presidente, solicito a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata e determino a sua publicação no Diário Oficial deste Poder.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 546/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 148. Altera, acresce, revoga dispositivos da Lei nº 4.619, de 22 de outubro de 2019 e dá outras providências.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Está sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, nobre Deputado Marcelo Cruz, em seu nome cumprimentar todos os nossos colegas. Nossa saudação para os nossos servidores, aos servidores do Estado de Rondônia que aqui estão, não só os estatutários, mas também aos nossos celetistas, e que inclusive esse projeto vai beneficiar muitos servidores, e eu já falo sobre isso.

Mas, primeiramente, Presidente, quero de forma técnica aqui manifestar o nosso parecer ao Projeto de Lei 546/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 148, que "Altera, acresce, revoga dispositivos da Lei nº 4.619, de 22 de outubro de 2019 e dá outras providências."

Vou ler rapidamente um pequeno trecho do projeto, da Mensagem, do que se trata.

"Senhores Deputados, inicialmente, o Projeto de Lei em questão atende integralmente a Indicação Parlamentar" - aqui saudando e parabenizando o nosso Deputado Presidente desta Casa, o Deputado Marcelo Cruz, com a sua indicação - "nº

1.881/2023, (...) que solicitou a adoção de medidas para a revogação do inciso III do artigo 9º da Lei nº 4.619, de 22 de outubro de 2019, a qual autoriza o Poder Executivo a realizar contratações de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público. Em vista disso, o referido dispositivo proíbe a contratação temporária de pessoas que tenham mantido vínculo com a administração pública nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores (...).”

Então aqui, em síntese, Presidente. Eu sempre também achei muito injusto você ter uma mão de obra qualificada, servidores que estão ali desempenhando um papel muito importante para o nosso Estado, com toda a experiência, com todo o treinamento, com todo o conhecimento, e não ter a condição de ser mantido ou recontratado, por uma infelicidade de uma lei, que para mim é injusta. Contemplo neste momento aqui a oportunidade de termos profissionais competentes continuando no nosso serviço público do Estado de Rondônia.

Parabéns, Presidente. Terá o nosso apoio não somente com o nosso parecer favorável pelas Comissões pertinentes, mas também com o nosso voto aprovando o projeto. Obrigado e parabéns a todos.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Obrigado, Deputado Alan.

Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão. Em votação o parecer do Deputado Alan Queiroz. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 546/2024.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Para discutir, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Para discutir, Deputado Cirone Deiró. E, logo após, Deputado Jean Oliveira.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Marcelo Cruz, eu quero aqui parabenizar e reconhecer a expertise que o senhor teve em relação a apresentar esse Projeto de Lei. Nós tínhamos muitas dificuldades de profissionais que tenham experiência naquilo que estão trabalhando e não poderem renovar o seu contrato junto ao Estado.

Então, eu quero reconhecer o trabalho do senhor e da sua equipe técnica, que fez um brilhante trabalho em estar trazendo para nós esse projeto para ser votado, em decorrência de pessoas que precisam trabalhar e que têm a expertise e a experiência para continuar exercendo esse trabalho dentro do Estado. Então parabéns, Deputado Marcelo Cruz. E pode contar com o meu voto favorável nesse projeto.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Para discutir, Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, primeiramente cumprimentar todos os colegas, cumprimentar Vossa Excelência. Dizer que essa matéria é o que me motivou a vir

para esta tarde, em Sessão Extraordinária, votar esse projeto. Eu estou aqui por conta deste projeto. Estou aqui, Presidente, para dizer que o que estamos fazendo aqui é justiça. E eu quero parabenizá-lo pela visão que teve.

E tenho absoluta certeza que outros, além de Vossa Excelência e eu, acredito que o Deputado Cirone, eu acredito que praticamente todos os deputados tenham recebido demandas como essa, de que não existia motivos pelo qual um profissional que adquiriu experiência ao longo de 2 anos tivesse o seu contrato interrompido e não pudesse ser renovado. Isso é um absurdo. Porque, quando se adquire a experiência, que aí o profissional está ainda melhor, se perde a oportunidade de renovar o contrato. Então, a todos vocês, por questão de justiça, nós somos favoráveis.

O SR. LAERTE GOMES - Para discutir, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Para discutir, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Primeiro, quero te parabenizar pela iniciativa de apresentar essa indicação ao governo para encaminhar esse projeto até esta Casa. Depois, Presidente, quero te parabenizar pela tua articulação junto ao Governo do Estado, pela tua liderança como Presidente desta Casa, de ter convencido o Estado, o governo. E parabenizar o Coronel Marcos Rocha por ter atendido o seu pedido de encaminhar essa revogação, essa mudança de Lei aqui para a Assembleia Legislativa. Isso é muito importante.

Esses servidores, principalmente dos processos seletivos, que só poderiam – com a antiga Lei – ser reconduzidos – Deputado Jean Oliveira – por uma vez, já são servidores experientes, já estão qualificados. Por que não continuar exercendo a função que ali está? Ao contrário de outros, que ainda vão ter que iniciar, aprender; esses não, já estão ali, na sala de aula, principalmente na educação, Deputada Dr^a Taíssa, já entrosados com os alunos, entrosados nas escolas, já fazendo o seu dever.

Então, eu quero te parabenizar e parabenizar o Governador Marcos Rocha, por ter entendido a importância desse projeto. Eu acho que isso, hoje, se faz justiça aqui nessa Casa; se faz justiça com esse projeto principalmente com os nossos servidores da Educação, principalmente da Educação, que é lá na ponta, que é onde precisa mais da experiência, do convívio, principalmente com eles que vão ter agora a garantia de poder ser reconduzidos, passando no seletivo quantas vezes for necessário. Parabéns.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente Deputado Marcelo, só para complementar.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Para discutir, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - O que nos deixava em uma situação até certo ponto, assim, muito em dúvida e muito contra o projeto que estava, Presidente, é que, assim, a gente não estava recontratando essas pessoas; a gente estava impedindo de elas participarem de um novo processo seletivo, sabe? Estavam tirando a oportunidade de uma pessoa experiente de

poder participar novamente de um processo. Não é que eles vão ser recontratados, sabe? Então, assim, para mim, totalmente incondicional a Lei que estava; e Vossa Excelência acerta mais uma vez dando condições de todas essas pessoas que têm hoje a competência de poder participar novamente.

O SR. DELEGADO LUCAS - Para discutir, Presidente.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Para discutir também.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Senhor Presidente, aqui é o Deputado Alex Redano.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Para discutir, Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS - Presidente, quero só endossar aqui o que já foi manifestado por praticamente todos os parlamentares em uníssono: a iniciativa brilhante de Vossa Excelência em fazer justiça aos nossos celetistas do Estado de Rondônia, os seletivos. E principalmente, pegando um gancho aqui no que falou o Deputado Laerte Gomes - líder do governo -, parabenizando também aqui o Governador Coronel Marcos Rocha, por reestabelecer a justiça.

Nós sabemos que principalmente no ambiente escolar, onde é necessário que haja por parte dos profissionais um conhecimento da comunidade escolar, dos pais, dos alunos, dos professores, todos os serventuários da educação. É um ambiente onde nós temos o que há de mais valioso, que são

nossos filhos, nossos jovens, a partir do momento em que esses profissionais já estão inseridos nesse ambiente e que eles estão inseridos no contexto de toda a comunidade escolar e conhecem a dinâmica da escola, do ensino, estavam – como disse o Deputado Alan Queiroz – impedidos e proibidos de concorrer novamente ao certame.

Então, faz justiça, ganha muito o Estado de Rondônia, ganham as escolas, ganham os jovens, ganham as crianças, ganham todos. Quero parabenizar o Deputado Marcelo Cruz, nosso Presidente, por essa brilhante iniciativa, esse grande projeto. E antecipar aqui o meu voto “sim” ao projeto.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Para discutir, o Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Senhor Presidente, só complementando a fala dos meus amigos deputados. É uma visão muito aguçada, muito simples e muito delicada do Governador, o qual ele já foi também, ele é professor universitário e já comandou o Colégio Tiradentes. Ele sabe a importância que tem esse projeto, essas pessoas que trabalham na área da educação em diversos setores, e criam vínculos, criam uma história, criam amizades, criam responsabilidade e são pessoas que têm todo o comprometimento de uma escola, dos pais, com cuidado, com carinho.

E nesse momento ter essa sensibilidade de poder corrigir, fazer uma correção para que eles possam, sim, continuar participando do processo; que eles possam, sim, ser recontratados, independente de quando tiver o edital ou não; essa sensibilidade é muito importante. Diversos profissionais aqui têm o carinho dos pais, da direção, da

comunidade onde estudam, onde trabalham, onde dão oportunidade para poder estar próximo e cada vez mais cuidar melhor da educação.

Então, além disso, Vossa Excelência, por estarmos nesta Sessão Extraordinária e abrir, ter essa sensibilidade, esse carinho também, esse cuidado para que juntos, agora, nós vamos aprovar essa lei e nós vamos ter certeza que nos próximos certames sempre eles estarão concorrendo e estarão trabalhando com maior efetividade, eles trabalharão, eles trabalharão e cada vez mais juntos para melhor. Meu voto, pode ter certeza que é "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ - Deputado Ribeiro do Sinpol. Presidente, só para complementar.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Para complementar, Deputado Alan.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, só para deixar claro. Vossa Excelência acerta na sua lei não é apenas para a educação. São todos os servidores. Engenheiros, arquitetos, todos. Vamos atender a todos os servidores que estão nessa situação.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Isso. Inclusive DER. Perfeito. Mais alguém para discutir?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Senhor Presidente. Deputado Alex Redano.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Para discutir, Deputado Alex Redano, nosso presidente.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Meus amigos, quero aqui especialmente parabenizar a sensibilidade do nosso Presidente Marcelo Cruz. Que projeto fantástico! O Deputado Jean Oliveira foi muito feliz na sua palavra. É um projeto que faz justiça. Recebi dezenas de reclamações nesse sentido da não recondução, quando o profissional está já bem adaptado a sua área na questão da educação, já tem essa convivência com os alunos, é impedido de continuar esse trabalho.

Então, Presidente, esse seu projeto é, realmente, um projeto fantástico. Já adianto o meu voto "sim" e parableno realmente de coração pelo projeto. Parabéns mesmo.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Obrigado, Deputado Alex Redano. Muito obrigado mais uma vez a todos vocês que vieram aqui se fazer presentes. A gente fica feliz de ter vocês aqui na Casa do Povo, na Assembleia Legislativa.

Eu me lembro que a primeira vez que eu conheci - eu vou falar os servidores mesmo, que servem o nosso Estado, do processo seletivo -, foram os servidores do DER, logo após os servidores da educação. Vocês muito desesperados. E os profissionais, o advogado, a Procuradoria do Estado falando que era uma lei federal, que não tinha condições; e a gente fez uma articulação através do nosso mandato, juntamente com o Governo do Estado de Rondônia. E agradecer também à Procuradoria do Estado que fez uma defesa maravilhosa. Então, deixar o nosso registro aqui ao Estado de Rondônia.

Então, assim como o Deputado Laerte falou, é importante, vocês que já têm experiência, darem continuidade, porque têm celeridade da coisa pública. E só quem ganha com isso é o Estado de Rondônia. Está certo? E eu vou pedir aqui – que na quinta-feira a gente vai estar em Buritis e a gente está com nosso efetivo muito resumido aqui, porque muitos estão em Buritis –, mas a gente vai fazer uma ação bem rápida aqui para mandar isso para o governo até amanhã de manhã para que a gente possa sancionar isso. Está certo? Meu muito obrigado mais uma vez. Obrigado a todos os deputados também e ao Governador Marcos Rocha.

Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 546/2024. Vai ao Expediente. Aprovado.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 88/2024 DO MINISTÉRIO PÚBLICO/MENSAGEM 05/2024. Dispõe sobre alterações nas Leis Complementares nº 93, de 3 de novembro de 1993, e nº 303, de 26 de julho de 2004, e dá outras providências.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Deputado Alan Queiroz, nosso parecerista.

Obrigado. Deus abençoe vocês. Parabéns. **(respondendo à galeria)**

O SR. ALAN QUEIROZ - Quem ganha é a gente, vocês continuam trabalhando, executando um trabalho maravilhoso.

(Respondendo à galeria)

Presidente, parabéns mais uma vez. Me sinto muito feliz de poder hoje estar votando um projeto como esse, beneficiando esses servidores, que na verdade vai beneficiar o nosso Estado de Rondônia. Com a qualificação que eles já têm hoje, não era justo realmente.

Presidente, dando continuidade as nossas ações, nosso trabalho, votando projetos importantes nessa Sessão Extraordinária, me cabe relatar aqui o Projeto de Lei Complementar 88/2024, de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia, Mensagem 05. "Dispõe sobre alterações nas Leis Complementares nº 93, de 3 de novembro de 1993, e nº 303, de 26 de julho de 2004, e dá outras providências."

O referido projeto, Presidente, vem atender uma solicitação do Ministério Público, este órgão que tem um papel muito importante junto ao Estado de Rondônia, junto às ações do governo também, sempre dando aqui a legalidade e também a transparência em todas as ações. A gente tem tido ele sempre como grande parceiro do nosso Estado de Rondônia, em especial também da Assembleia Legislativa.

Portanto, a matéria está dentro da norma técnica regimental, matéria constitucional, legal. E ela vem garantir a reestruturação por parte dessa instituição. E o nosso voto é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 88/2024, de autoria do Ministério Público. Em discussão. Não há quem queira discutir. Em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim" e os contrários votarão "não".

Os deputados, por favor, que estão on-line, a votação é nominal.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Fazendo a chamada do Projeto de Lei Complementar 88/2024. Votação nominal.

Como vota Deputado Affonso Candido?

Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - Eu voto "sim", Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Voto "sim", Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Deputado Cássio Gois vota "sim", Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Cirone Deiró vota "sim".

Deputada Cláudia de Jesus?

Deputado Delegado Camargo?

Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - Voto "sim", Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - "Sim", Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Ezequiel Neiva vota "sim", acompanho o relator.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Gislaïne Lebrinha?

A SRA. GISLAÏNE LEBRINHA (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Voto "sim", Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Luizinho Goebel, "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - "Sim", Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto "sim", Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Com 19 votos "sim", nenhum voto contrário. Está aprovado, Excelência.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- ausente
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia De Jesus	- ausente

- Deputado Delegado Camargo - ausente
- Deputado Delegado Lucas - sim
- Deputada Dra. Taíssa - sim
- Deputado Edevaldo Neves - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputada Gislaine Lebrinha - sim
- Deputada Ieda Chaves - sim
- Deputado Ismael Crispin - ausente
- Deputado Jean Mendonça - ausente
- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Luis Do Hospital - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputado Nim Barroso - sim
- Deputado Pedro Fernandes - sim
- Deputado Ribeiro Do Sinpol - sim
- Deputada Rosangela Donadon - sim

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - **Com 19 votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 88/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 550/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 125. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 43.611.738,42, em favor da unidade orçamentária Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - Fider.

Com Emenda.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria, com Emenda, encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, Projeto de Lei 550/2024, do Poder Executivo, Mensagem 125, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 43.611.738,42, em favor da unidade orçamentária Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - Fider."

O projeto, Senhor Presidente, está dentro das nossas técnicas regimentais, constitucionais, legais e também se encontra com uma Emenda do próprio Poder Executivo, apenas fazendo uma mudança com relação à questão de rubricas dentro do próprio objetivo inicial do projeto. Portanto, não tem nenhum tipo de controvérsia ou algo que possa alterar o nosso parecer favorável pelas Comissões pertinentes. Então, deixo aqui o registro do nosso voto favorável.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os

contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer, com Emenda.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 550/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 125. Em discussão. Não há quem discutir. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Com Emenda. **Está aprovado com Emenda. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 523/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 109/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor do Departamento Estadual de Trânsito - Detran, desvincular receita e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, até o valor de R\$ 111.496.529,70.

Está sem parecer, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Solicito ao Deputado Ribeiro para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Obrigado, Presidente. Projeto de Lei 523/2024, do Poder Executivo, Mensagem 109, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor do Detran, desvincular receita e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor do Departamento Estadual de Estradas

de Rodagem e Transportes – DER, até o valor de R\$ 111.496.529,70.”

Esse projeto está dentro das técnicas legislativas, dentro dos regimes constitucionais. Meu parecer é favorável à aprovação do projeto.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Ribeiro do Sinpol. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora votar o projeto. Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 523/2024, de autoria do Poder Executivo, que é a Mensagem 109. Em discussão.

O SR. ALAN QUEIROZ - Para discutir, Presidente, rapidamente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Para discutir, o Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, primeiro, parabenizar o Deputado Ribeiro pelo parecer. Também quero cumprimentar aqui, parabenizar o Governo do Estado de Rondônia por entender a necessidade de utilizar recursos de arrecadação do Detran, que é um órgão que arrecada bastante, e poder fazer investimentos no nosso Estado de Rondônia em infraestrutura em vários municípios que necessitam desse

aporte, necessitam da intervenção do Governo do Estado, especificamente ao DER.

Eu quero só, Presidente, além de parabenizar esta ação do governo, eu quero também solicitar, deixar aqui um alerta, uma contribuição para que a gente possa também ter algumas ações de forma muito direta do Detran, um órgão que tem condição, que tem estrutura financeira para que a gente possa fazer mais o trabalho de prevenção, principalmente com relação aos acidentes.

Nós temos que ter uma parceria do Detran com os municípios no apontamento, na identificação dos pontos de maiores acidentes, que com isso a gente vai diminuir – Senhor Presidente e Senhores Deputados aqui –, as internações de pacientes que necessitam da intervenção, principalmente cirurgias ortopédicas.

Esse papel, nós precisamos fazer com que o Detran tenha também um apoio mais direcionado a minimizar esses traumas, esses acidentes que ocorrem em diversos pontos de maior incidência, em especial aqui em Porto Velho e também no interior do Estado. Então, quero deixar esse registro, Senhor Presidente, mas parabenizar e dizer que serei favorável à aprovação do projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Para discutir, Presidente. Eu só queria dizer que nós trabalhamos pela aprovação dessa desvinculação, dando condições de o DER fazer manutenções nas nossas rodovias estaduais. Esse recurso será investido na manutenção e recuperação de todas as rodovias do Estado de Rondônia.

E aproveitando o ensejo, quero aqui solicitar ao DER que seja feito, o mais breve possível, toda a parte de

infraestrutura na RO-383 e na Rodovia do Café, a parte de sinalização tanto vertical quanto horizontal. Foi feito o microrrevestimento, o tapa-buraco, as vias estão em condições de trafegabilidade muito boas. Mas, no período noturno ou no período chuvoso está com muita dificuldade de trafegabilidade por não ter essa sinalização tanto horizontal quanto vertical.

Então, solicitar ao DER que, com maior brevidade possível, possa fazer essas sinalizações na Rodovia do Café e na RO-383, que interliga Cacoal a Rolim de Moura.

Meu muito obrigado, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - E faz muito tempo, Deputado Cirone, que o Detran não tem esses investimentos. Eu acho que é importante a gente tornar público mesmo. E está agora no Detran o Diretor Sandro. É importante que ele tenha um olhar especial. Já trocou uns quatro diretores depois que eu virei deputado. É importante que tenha um olhar especial.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - E aí, Presidente Marcelo, falando nessa condição.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Presidente Marcelo, para discutir, Ezequiel Neiva.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Nessa condição que o senhor está dizendo da sinalização, o Estado de Rondônia, como um Estado agrícola, nós temos muitas linhas. É

importante que nas RO's, a cada entrada de linha, o Detran colocasse uma placa. "Nós estamos na RO tal; entrada para Linha 10; na Linha 11", para identificar melhor para o produtor dentro do Estado, e as pessoas que visitam aqui nosso Estado. Acho que seria bacana esse investimento do Detran em sinalização, principalmente nessas placas de entrada de todas as Linhas aqui no Estado de Rondônia, nos 52 municípios.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Para discutir, quem está falando?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra o Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Presidente, na verdade eu gostaria mais de dar uma sugestão. Considerando que o Detran é um órgão que sempre está com seus cofres cheio; e é o órgão que faz toda essa fiscalização de trânsito; e nós temos hoje no Hospital João Paulo e Hospital de Base, praticamente 80% dos internos são procedentes de traumas de acidente de trânsito. A Assembleia poderia sugerir ao Governo do Estado pegar o Hospital Regina Pacis, passar para uma "OS" (Organização Social) e o Detran custear essa "OS", exclusivamente para cuidar dos traumas do Estado.

Acho que tem muita gente na fila há mais de um ano – 60, 70, 80 dias – aguardando uma cirurgia, e nós estamos com muito recurso guardado lá no Detran e essas pessoas precisam ser atendidas. Transforma o Regina Pacis em uma “OS” e coloca o Detran para custear o custo dessa “OS” lá do Regina Pacis, justamente para cuidar dos traumas, em especial os decorrentes de acidente de trânsito. Era isso.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Para discutir, Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Quero reforçar a fala do Deputado Ezequiel. Eu acredito que realmente é uma necessidade de extrema importância a área da saúde. E essa ideia, Deputado Ezequiel, parabéns, é excelente. Todos nós deputados devemos abraçar essa causa.

Quero aqui também falar da importância da desvinculação desse recurso e investimento em infraestrutura no Estado de Rondônia. O DER é um dos órgãos do Estado que mais tem demandas de serviços públicos e realmente precisa de bastante investimento. Por isso que a gente vai votar “sim”, para dar condições de trabalho ao DER.

Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Primeiro, parabenizar ao Detran por ter assinado o projeto para poder fazer a desvinculação que nós tivemos dificuldade...

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Está parabenizando o novo diretor, então?

O SR. LAERTE GOMES - Não. Já foi assinado antes da assunção ao novo cargo do novo diretor. Foi no intermédio, não deu tempo de o ex-diretor Leo Moraes assinar. Era para ter votado essa matéria na Rondônia Rural Show, todos tinham acordado, agradecer aos deputados por terem mantido esse compromisso de votar um dinheiro importante do Detran. É um órgão arrecadador, e vai agora fazer essa distribuição correta, que é para o DER, para poder recuperar as estradas, que muitas das multas e os impostos, licenciamento que o Detran arrecada, Deputado Jean, é fruto dos veículos que transitam nessas estradas,. Então vai dar melhores condições para os nossos usuários irem e virem.

E eu vejo o Deputado Ezequiel também com uma preocupação importante, que é a desvinculação para a saúde, que já é feita. O dinheiro do Detran ano passado foi feita desvinculação do Detran para a saúde. E também é importante, porque os acidentes ocorrem nas rodovias, nas cidades. Então esse recurso também serve para isso. Inclusive foi uma luta nossa oito anos atrás, sete anos, junto ao Tribunal de

Contas, para que o Tribunal de Contas pudesse, o governo fizesse regulamentação e o Tribunal de Contas concordasse também com isso para tirar o dinheiro do Detran para passar para a saúde, para principalmente a questão dos acidentes de motos e veículos.

Então, parabenizar mais uma vez por essa matéria e agradecer aos deputados por estarem aprovando.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, eu gostaria de discutir. **(fora do microfone)**

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Deputado Jean Oliveira para discutir.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, eu gostaria de deixar registrado isso aqui. Isso é um desabafo, porque o que nos diferencia na política, Deputado Lucas, não é o Partido. Não é. Como que a gente mede um político? É pelo comprometimento, é pela palavra. É isso que mede um político, Deputado Laerte. É a palavra. Os que têm palavra, têm um valor; os que não têm palavra, têm outro valor. Eu dei a minha palavra de que eu ia votar esse projeto hoje, mas eu quero dizer que o que eu estou fazendo aqui serve de aprendizado para a Casa Civil, Presidente. A Casa Civil tem que aprender a cumprir as palavras dadas.

Infelizmente...

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A Casa Civil, especificamente, quem? Toda a Casa Civil?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Toda a Casa Civil, toda, do chefe ao coordenador. Agora, a minha maior tristeza é que nós já estamos em seis anos de mandato. E quando a gente pensa que as coisas vão caminhar de outra maneira por conta da experiência, justamente o que a gente falava agora há pouco, de aprovar esse projeto por conta de que a experiência faz com que a pessoa crie mais competência, parece que está acontecendo é o contrário.

Então, queria deixar bem claro que palavra, a palavra é uma coisa que é insubstituível na política. Na política não se assina contrato igual a gente faz para comprar um carro, uma casa. Na política a gente tem palavra. E essa é a diferença de um político para o outro. E eu estou votando isso aqui porque dei a minha palavra. Mas, o que era certo de se fazer hoje era eu pedir vista desse projeto, obstruir para que eles pudessem sentir o que é fazer obstrução com o trabalho, com a dedicação, com o suor, o comprometimento que a gente tem através de uma palavra dada e que muitas vezes depois não atende um telefone, nem sequer quer atender para dizer um "não", porque o "não" liberta, Presidente. O "não" liberta. Só que infelizmente - já aprendi isso dentro de casa - é melhor ficar vermelho para dizer "não" do que amarelo para não cumprir.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Mais alguém para discutir o projeto?

E, Deputado Jean, me solidarizo aqui com Vossa Excelência. E quero também me deixar aqui à disposição para que nós possamos, inclusive o líder do governo está aqui, é importante a gente estar vendo a questão da demanda e da revolta, que eu estou vendo que o Deputado Jean ainda mediu as palavras, mas a gente está vendo que ele está querendo falar um pouquinho mais. mas, eu me deixo aqui de público à disposição para que a gente possa resolver os problemas. E quero deixar também aqui o meu repúdio e também parabenizar o Frigorífico BMG Food - não é isso? -, um grande empreendimento em Cacoal, mas deixar aqui a minha tristeza e o meu repúdio com o governo.

Hoje nós tivemos vários deputados prestigiando o evento. E, Deputado Cirone, esta Casa aqui sempre respeitou os Secretários, respeitou o Governo do Estado de Rondônia; e quando se envia um convite para esta Casa e os deputados vão representar o Poder Legislativo, a gente vai ali prestigiar e quer ser prestigiado também, porque todos esses eventos têm pessoas que nos apoiam, nos admiram, e é importante o Parlamento ter voz. Inclusive, temos também a Deputada Ieda, que já foi representar este Parlamento em outros eventos do governo, e muitos outros deputados foram desprestigiados.

Eu tenho certeza que isso não é o Governo do Estado, não é o Governador Marcos Rocha, mas eu quero chamar atenção aqui do Cerimonial com o desrespeito com esta Casa, porque todas as matérias que chegam aqui a gente tem votado. A gente tem ajudado o governo e eu acredito que o Governo do Estado de Rondônia não tem oposição. Então, fica aqui o nosso repúdio. E que os próximos eventos do Governo do Estado de Rondônia, que respeitem os deputados do Estado de Rondônia. Está certo?

O SR. LAERTE GOMES - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Quero aqui me solidarizar também, Presidente, com o Deputado Jean. Ele já tinha me relatado isso ontem através de uma ligação. E eu já tinha, inclusive, falado para ele que eu iria na Casa Civil para ver o que está acontecendo, porque o Deputado Jean é um deputado de quatro mandatos. Um deputado que tem ajudado o governo, tem contribuído com o Estado, então não pode ser tratado da forma que me passou. Inclusive, amanhã eu vou ver isso, Deputado Jean. Vossa Excelência é um deputado experiente, um deputado que tem contribuído muito com o nosso Estado. E você tem toda a nossa solidariedade e tem todo o nosso apoio nesse sentido.

A Casa Civil é a pasta do governo que tem justamente essa função de fazer a interlocução entre o Poder Executivo e o Legislativo; e não é porque é o Deputado Jean; seja qual for o deputado, pode ser o Presidente, o Deputado Laerte ou qualquer deputado, tem que ser tratado com respeito e tem que ser dada atenção. Todos aqui estão contribuindo e todos os deputados aqui são da base do governo e votam as matérias para dar ao governo a tranquilidade para poder fazer sua gestão, para poder aplicar suas políticas públicas, que sem esta Casa não consegue fazer, Deputada Ieda.

Então, é importante ter o respeito na tratativa com o deputado. É o que o Deputado Jean falou, às vezes é melhor dizer - e eu sempre falo isso na minha vida, eu tenho isso como missão também, Deputado Jean -, eu prefiro dizer um

"não" verdadeiro do que um "sim" falso. Então, chama para a conversa, "isso eu posso", "isso eu não posso". É dessa forma que tem que ser conduzida, e o que passar disso está errado.

E sobre a questão, hoje também quero parabenizar o grupo BMG Foods, que inaugurou hoje uma planta em Cacoal, o seu proprietário, o presidente, fundador do grupo, Senhor Jair, esteve lá, o Vice-Presidente da República Geraldo Alckmin esteve participando, Governador Marcos Rocha esteve participando, e nós estivemos presentes lá – eu, o Deputado Cirone Deiró e o Deputado Cássio – e não foi concedida a palavra aos deputados. Nem reclamei disso, mas eu acho que também foi um desrespeito. Um dos deputados poderia ter falado com a Assembleia, porque é um Poder que estava presente, mas eu quero aqui eximir totalmente, Presidente, eximir totalmente a culpa do Governador Marcos Rocha, porque ele chegou no Deputado Cirone, no Deputado Cássio e em mim e perguntou se não iríamos falar.

Então, o Governador foi vítima, foi vítima disso também, que é o seu Cerimonial. O Cerimonial precisa entender que cada vez que eles fazem isso, eles dobram o nosso trabalho aqui como líder, como base na Assembleia, porque os deputados ficam chateados e com toda razão. E eu não me importei tanto, porque eu sou de Ji-Paraná, apesar de ter uma relação de amizade com o grupo, mas os deputados de Cacoal tinham, por dever, os dois de usar a palavra, porque é a casa deles. É um empreendimento para mais de 500 pessoas, um frigorífico que estava há 15 anos fechado. Esse grupo, Deputado Jean, comprou, reformou, investiu, vai começar abatendo 600 bois por dia. E a previsão de um ano é para mais de 1200 bois por dia, mais de 1000 funcionários.

Então, é uma grande vitória para Cacoal. E nas grandes vitórias todos têm que celebrar, principalmente os atores importantes que foram, como o Prefeito falou, como o Deputado

Cirone, como o Deputado Cássio. Então o Governador, eu quero eximir totalmente a culpa do Governador, que ele não teve, inclusive ele pediu até para os deputados, Presidente, para falar, para falar da importância daquilo, mas infelizmente o Cerimonial do Governo quase todos os eventos nós temos esse problema. Precisa reciclar e melhorar, precisa respeitar este Parlamento, respeitar esta Casa.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Presidente, eu gostaria de uma fala, rapidinho.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Já te dou a fala, Deputado Ezequiel Neiva.

Parabéns, líder do governo. Eu acredito que o Governador, tenho certeza que ele não está sabendo o que estava acontecendo, porque todas as vezes que eu fui no evento, ele sempre me prestigiou.

O SR. LAERTE GOMES - Ele perguntou para mim: "Você não vai falar?" Perguntou ao Deputado Cirone. "Vocês não falar, não?"

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Então, como o Governador já fez várias trocas no Governo dele de Secretário, de Diretores - e ele acertou, Deputado Cirone - , então que troque o Cerimonial do governo, porque há 6 anos esse Cerimonial vem desrespeitando esta Casa.

Com a palavra, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Presidente e colegas deputados, olha só, eu tenho uma reclamação também. No dia do lançamento da Usina de Cerejeiras, um investimento de R\$ 600 milhões na minha cidade, foi lá no prédio do governo, no 9º andar. Convidaram todos os empresários da capital, FIESP, FIERO, todo mundo, e eu era o único deputado que estava lá, e o empreendimento era na minha cidade, e eu mal fui lembrado. "Ah, a presença do Deputado Ezequiel Neiva aqui" só e mais nada. Entendeu? Isso é muito, eu fiquei envergonhado lá pelos empresários que estavam lá, de Cerejeiras, o pessoal da Argentina. Sinceramente, se fosse eu, colocava até uma nota de repúdio por aquele outro e por esse outro hoje já.

É muita coisa acontecendo e o Cerimonial, realmente é muito desprezo. Eu acho que é um menosprezo muito grande para quem realmente ajuda o governo a funcionar, porque se os projetos não forem aprovados não existe governo, e para eles está tudo bem.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Questão de Ordem, Deputado Marcelo.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Eu quero aqui também parabenizar o Doutor Jair, fundador do Grupo BMG, no Brasil, no país, no Estado de Rondônia, no Paraguai, em outro país aqui da América do Sul, na Bolívia. E hoje teve a inauguração de um grande empreendimento na cidade de Cacoal, investimento inicial de R\$ 60 milhões e com previsão de

investimento de mais R\$ 80 milhões, chegando ao total de abates de 1000 a 1200 cabeças de boi por dia, abrindo a oportunidade para os nossos produtores ter mais um local para ser vendido o gado produzido aqui no Estado de Rondônia.

Então, eu quero aqui parabenizar o Jair por ter acreditado aqui no Estado de Rondônia. É a quarta planta que ele abre aqui no Estado de Rondônia. E agradecer a vinda do Vice-Presidente da República Geraldo Alckmin, o Governador do Estado Coronel Marcos Rocha, juntamente com a sua esposa Secretária Luana Rocha. Nosso Vice-Governador Sérgio Gonçalves estava presente. Agradecer todas as autoridades, Deputado Cássio, Deputado Laerte que estavam lá nos prestigiando. E dizendo da nossa felicidade, juntamente com o Prefeito Adailton Fúria, de receber um investimento dessa envergadura na Cidade de Cacoal.

Então, nós queremos desejar à empresa muito sucesso nessa jornada. Que Deus possa abençoar grandemente para que continue gerando emprego, gerando rendas dentro do Estado de Rondônia e principalmente na nossa cidade chamada Cacoal, que precisa. E nós estamos sempre buscando esses investimentos para que Rondônia continue crescendo e gerando emprego e renda.

Obrigado, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Obrigado, Deputado Cirone.

Mais alguém para falar, usar a palavra? Discutimos o projeto. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 523/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Presidente, antes de ler a próxima matéria, eu quis só fazer um parêntese para não misturar os assuntos, mas eu quero aqui reconhecer a sua liderança nesta Casa, Presidente. Sobre o assunto ocorrido hoje em Cacoal, Deputado Ezequiel Neiva também relatou o ocorrido em questão do Cerimonial desse desprestígio dos deputados da Assembleia Legislativa. O Governador chegou a mim e falou: "Deputado Cirone, o senhor não vai falar? Aqui é sua casa". Chegou para o Deputado Laerte Gomes, também, o Governador, e com humildade falou: "Aqui é a casa de vocês, vocês têm que falar".

E o Cerimonial conduziu, falou todo mundo e os deputados ali presentes, eu que sou da casa, Deputado Cássio que é da casa, o Deputado Laerte que é amigo pessoal do proprietário do frigorífico, mas não tivemos a oportunidade de expressar a nossa satisfação, a nossa alegria de estar recebendo no Estado de Rondônia - Deputado Lucas - um investimento dessa envergadura. Tinha prefeitos ali da região, vários vereadores, pessoas que nos veem como liderança, como representantes deles aqui dentro da Assembleia Legislativa, não poder levar uma mensagem para essas pessoas e não poder levar uma mensagem para o proprietário do frigorífico, para o Vice-Presidente da República dizendo o quanto que eles são bem-vindos dentro do Estado de Rondônia e o quanto o Estado de Rondônia precisa do olhar do governo federal.

Então, realmente fica a nossa indignação. E o senhor, como líder desta Casa, tinha pedido para sua assessoria ligar para representar a Assembleia Legislativa e expressar essa nota de repúdio em nome da Assembleia Legislativa. Parabéns, Presidente Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Obrigado, Deputado Cirone. Então, como eu falei antes e deixar registrado mais uma vez, assim como o Governador já acertou em várias trocas no seu governo entre secretários e diretores, está na hora de trocar o Cerimonial do Governo do Estado de Rondônia. Está certo? E também deixar registrado que o Cerimonial erra tanto, e eu quero deixar aqui de público, que alguns eventos atrás, acho que uns dois, três meses atrás, teve um evento aqui no CPA e eu pedi para uma assessora minha me representar. E chegando lá eu falei: "Se tiver algum deputado, pede para ele representar o Poder Legislativo". E o Cerimonial, o que ele fez? Desprestigiou o deputado desta Casa dando a oportunidade para um assessor meu. Então, assim, a gente vê que eles precisam de algum finesse, precisam se reciclar de alguma forma. Está certo?

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra, Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Antes, eu gostaria de aproveitar a oportunidade, já que nós estamos falando de Cerimonial e de oportunidade de ser representante do Poder Legislativo. Eu estive no último sábado acompanhando o encerramento do trabalho da Justiça Rápida no Baixo Madeira. É muito importante, Presidente, deixar isso aqui escrito nos Anais desta Casa, que o Poder Judiciário convidou esta Casa e eu me desloquei até o Distrito de São Carlos. Chegando lá, adentrei no barco que estava sendo feita a Justiça Rápida.

Nós tínhamos ali a Sesau, o Poder Judiciário, a Defensoria Pública. E quando nós chegamos, fui recebido pelos Desembargadores Paulo Kiyochi Mori, pelo Desembargador Gilberto e pelo Desembargador Presidente Raduan Miguel.

Quero dizer que a forma como o Poder Legislativo foi tratado foi realmente aqui motivo de total reconhecimento. Então, para que fique bem claro. Por que essa discrepância tão grande? Por que o Judiciário trata bem o Legislativo? Por que o Legislativo trata bem o Judiciário e trata bem o Executivo? E quando é a vez do Executivo, o Legislativo não é bem tratado? Por quê? Então, só para dizer que isso realmente é pontual. Isso está acontecendo dentro do governo, porque os demais Poderes tratam os deputados como têm que ser tratados, como representantes da população rondoniense. Era só isso que eu queria trazer aqui hoje para Vossa Excelência.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Obrigado, Deputado Jean.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 551/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 126/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 11.597.289,09, e cria ação em favor da unidade orçamentária Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Lucas para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, senhores deputados trata-se Projeto de Lei 551/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual aportou nesta Casa de Leis sob a Mensagem 126, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 11.597.289,09, e cria ação em favor da unidade orçamentária Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease."

Compulsando detidamente os autos, Senhor Presidente, nosso parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e pela técnica legislativa. Portanto somos de parecer favorável.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Obrigado. Em discussão o parecer do Deputado Delegado Lucas. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em votação única. Em discussão e votação o Projeto de Lei 551/2024. Em discussão. Não há quem discutir. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, só parabenizar pela atitude de colocar esse projeto em pauta. É importante.

Recebi o pedido também. E matérias como essa só somam para o nosso Estado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Deixar registrado aqui também que o nosso amigo, o líder comunitário lá de Extrema, Antônio Medeiros, pré-candidato a vereador, mandou mensagem para a gente solicitando aqui que nós pudéssemos votar essa matéria tão importante.

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 549/2024 DA MESA DIRETORA. Altera o caput do artigo 2º da Lei nº 5.802, de 20 de junho de 2024, que "Institui a Gratificação Especial de Desempenho no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia".

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Delegado Lucas para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei 549/2024, de autoria desta Mesa Diretora, cuja ementa "Altera o caput do artigo 2º da Lei nº 5.802, de 20 de junho de 2024, que "Institui a Gratificação Especial de Desempenho no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia"."

Compulsado detidamente os autos, nosso parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Portanto, Senhor Presidente, somos de parecer favorável.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Delegado Lucas. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 549/2024, de autoria da Mesa Diretora. Em discussão. Não há que discutir. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 529/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 119. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 23.209,01, em favor da unidade orçamentária Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Delegado Lucas para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei 529/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 119, cuja ementa "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 23.209,01, em favor da unidade orçamentária Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease."

Compulsando os autos, nosso parecer é pela constitucionalidade, pela juridicidade e boa técnica legislativa. Portanto, somos de parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Delegado Lucas. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 529/2024, autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não há quem queira discutir. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 547/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 128/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.602.360,33, em favor da unidade orçamentária Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde - Cetas.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Delegado Lucas para emitir o parecer.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei 547/2024, de autoria

do Poder Executivo, o qual aportou nesta Casa de Leis sob a Mensagem 128, cuja ementa "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.602.360,33, em favor da unidade orçamentária Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde – Cetas."

Compulsando os autos, sou de parecer pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Portanto, de parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Delegado Lucas. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 547/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 128. Em discussão o projeto. Não há quem queira discutir. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LAERTE GOMES - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Só um comunicado. Primeiro, eu gostaria de cumprimentar os nossos colegas deputados que estão presentes e os que estão nos assistindo, passar essa informação. Foi votado na última Sessão o pedido de

licenciamento do nosso mandato, do dia 05 de julho até o dia 31 de agosto. Então, eu queria comunicar aqui, realmente, nós estamos nos licenciando do mandato, fazer alguns tratamentos de saúde, não é nada grave, mas é importante ser feito agora, é importante cuidar da minha saúde agora neste momento. E também vou ter a oportunidade de estar mais próximo da família, estar mais próximo de casa nesses quase 60 dias.

Eu gostaria de dizer, Senhor Presidente, que quando saiu essa notícia, muitas versões foram colocadas. As pessoas acham que não têm o hábito de um parlamentar se distanciar, mas nós estamos fazendo isso. E com certeza o deputado que irá me suceder aqui, Deputado Jesuíno Boabaid, que irá assumir, fará o mandato aqui, continuar o mandato. Tem experiência, já esteve nesta Casa por dois mandatos. Tenho certeza que dará sequência ao nosso trabalho. E nós vamos continuar da mesma forma, fazendo o nosso mandato, fazendo nossas visitas, nos cuidando mais para voltar com gás redobrado, com gás duplicado depois do nosso licenciamento.

Também comunicar que nessa etapa o Deputado Alan Queiroz vai estar assumindo a liderança do governo. E desejo sucesso a Vossa Excelência, que é o nosso vice-líder, já tem essa experiência para conduzir aqui essa relação entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo. Obrigado, Presidente. Aos colegas, espero que sintam saudades nesses dois meses.

O SR. ALAN QUEIROZ - Oh, meu líder. Uma Questão de Ordem, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - Só para dizer, nosso grande líder Laerte, Vossa Excelência tem, além da sua belíssima atuação parlamentar, tem tido também uma grande atuação como líder, nosso líder aqui. É uma honra muito grande poder estar aqui, não assumindo de forma completa, porque vai ser apenas alguns dias que Vossa Excelência vai estar se licenciando para tratar a saúde. E espero que seja o mais breve possível e que Vossa Excelência volte recuperado 100%, porque tem nos ajudado muito, ajudado o Parlamento, ajudado o governo, ajudado Rondônia, porque essa relação quando é harmoniosa quem ganha é a população, quem ganha é o Estado.

Então, a nossa gratidão a todo o seu empenho, o seu trabalho. E farei o possível aqui para, pelo menos 10%, representar como Vossa Excelência representou aqui nesta Casa.

O SR. LAERTE GOMES - Obrigado, Deputado Alan. E nós estaremos aqui a sua disposição também, não aqui, mas lá no interior estaremos a tua disposição se você precisar, mas não tenho dúvida que estará em excelentes mãos, já mostrou a tua competência, já foi líder, tua capacidade.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Rapaz, já estou sentindo falta do nosso líder. O Deputado Laerte é diferenciado. E parabéns, Deputado Laerte, por tudo que você representa no Estado de Rondônia. Obrigado, meu amigo.

O SR. LAERTE GOMES - Obrigado, Deputado Pedro. Obrigado, meu irmão.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 548/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 145/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 500.000,00, em favor da unidade orçamentária Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde - Cetas.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Delegado Lucas para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 548/2024, do Poder Executivo, Mensagem 145, cuja ementa "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 500.000,00, em favor da unidade orçamentária Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde - Cetas."

Compulsando os presentes autos concluímos que estão presentes os requisitos de constitucionalidade, juridicidade

e boa técnica legislativa. Portanto, somos de parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Delegado Lucas. Não há quem discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno o único de discussão e votação o Projeto de Lei 548/2024, do Poder Executivo, Mensagem 145. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Senhor Presidente, não há mais matérias.

Eu só queria fazer uma consideração aqui. Hoje nós estávamos lá em Cacoal, eu e o Deputado Laerte Gomes, às 15 horas, participando da inauguração do frigorífico. E conseguimos lá, com o frigorífico, uma carona de avião. E viemos aqui a seu chamado para votar matérias importantes do governo, demonstrando que esta Casa, da responsabilidade que tem no andamento das políticas públicas dentro do Estado de Rondônia.

E mais uma vez agradecer a parceria do Governador Coronel Marcos Rocha, que tem sido sempre parceiro da Assembleia Legislativa, parceiro do Deputado Cirone. E com isso, com essa parceria, estamos conseguindo fazer grandes obras lá na cidade de Cacoal e região. Então com isso, nesse dia de hoje, votamos matérias importantes, mesmo tendo um

compromisso lá até às 15 horas, às 16h40 estávamos aqui, nesta Sessão, para votar importantes matérias.

Não há mais matérias, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra o Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, obrigado pela oportunidade. Eu quero agora, neste momento de encerramento, só aproveitar esse momento aqui e convidar todos os parlamentares que estão presentes de forma presencial e também de forma remota, toda a população do Estado de Rondônia que nos acompanham, pelo Youtube, aqui presentes na galeria, para que amanhã estejam na minha cidade amada de Buritis para prestigiar o início, a abertura da nossa 7ª Exposição Agropecuária de Buritis (EXPOBUR), nossa Feira Agropecuária local. Com certeza, estaremos todos muito animados para receber a população de Buritis nesse evento.

E um convite mais especial ainda para na quinta-feira, no dia 04 de julho, às 15 horas, oportunidade que eu quero aqui de público agradecer o nosso Presidente Marcelo Cruz e toda a sua equipe de assessoria da Assembleia Legislativa que oportunizou, possibilitou esse momento histórico para a cidade de Buritis, que nós iremos sediar uma Sessão Extraordinária Itinerante em Buritis, no Parque de Exposições da EXPOBUR. Toda a estrutura da Assembleia já está montada para receber a população de forma muito confortável. E teremos pautas importantíssimas para o Estado de Rondônia, a exemplo do Projeto de Lei apresentado pelo Deputado Ismael Crispin que tratará sobre a questão da soja

aqui no nosso Estado. Discutiremos ainda outras pautas de relevância para o agro e de regularização fundiária.

Então, muito importante que a população compareça e prestigie, não apenas para prestigiar o evento, mas também para acompanhar o nosso trabalho, as nossas Sessões. E aguardamos todos vocês do Estado de Rondônia, em especial a população de Buritis e região na nossa Sessão, dia 04 de julho, às 15 horas.

Obrigado, Presidente. Mais uma vez, parabéns por ter esse compromisso de levar a Assembleia Legislativa para mais perto do cidadão.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Obrigado, Deputado Lucas. Eu tenho certeza que vai ser um grande evento e a Assembleia Legislativa vai estar presente. E eu fico feliz da nossa gestão, nós estarmos possibilitando. Eu tenho um grande carinho pela região, em especial Buritis. Então, obrigado mais uma vez. Estamos juntos.

Encerrada a Ordem do Dia. E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, declaro encerrada a presente Sessão Legislativa Extraordinária. E convoco Sessão Legislativa Extraordinária Itinerante para o dia 04 de julho, na EXPOBUR 2024, na cidade de Buritis, Rondônia, às 15 horas.

Está encerrada a Sessão.

Obrigado a todos os deputados.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 30 minutos)

(Sem revisão dos oradores)

